



INDICAÇÃO n° 211 /2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através do setor competente, providencie a limpeza e manutenção do PSF Djalma Dantas Gusmão.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa tem por objetivo requerer que a Prefeitura Municipal de Cantagalo providencie a limpeza e manutenção do PSF Djalma Dantas Gusmão, situado na Rua Maria Zulmira Torres, deste Município.

Tal providência visa solucionar os problemas da população Cantagalense, mas especificamente dos cidadãos que são atendidos no citado Posto de Saúde Familiar, diante do estado precário do bem público Municipal, tendo em vista que o mesmo encontra-se com grande concentração de vegetação, assim como não encontra-se com a limpeza adequada.

É um pedido da população atendida por aquela unidade, que sejam providenciadas tais medidas, visando o bem estar e a saúde dos cidadãos, tendo em vista que com o posto no estado de precário atual há possibilidade de causar danos físicos aos pacientes e aos cidadãos que se utilizam do informado bem público.

Ante a toda matéria aqui apresentada, fica clara a necessidade de que seja providenciada a manutenção assim como a limpeza do PSF Djalma Dantas Gusmão, situado na Rua Maria Zulmira Torres, deste Município, para o bem da população Cantagalense.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de novembro de 2019.


Vereador Hugo de Azevedo Guimarães
AVANTE

